



A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições do Convite n.º 038/07 · SMPUPOP, que tem como objeto a execução **OBRA DE COMPLEMENTO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO BARRO BRANCO,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas, resolve proclamar vencedora a empresa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E.R. ESTUARDO REYES ARQ. CONST. LTDA, com o item 01, perfazendo um valor total de R\$ 35.384,00 (Trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e quatro reais).

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2007.

Comissão Permanente de Licitação